



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013  
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 43, inciso LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**: Tornar público o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o subitem 3.3 do Edital de Abertura nº 01/2013.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão, no período das **08h do dia 02/12/2013 às 23h59min do dia 03/12/2013**, interpor recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 29 de novembro de 2013.

Valtércio Ronaldo de Oliveira  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região